



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 22/06/2020 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº21/2020

Aprovado por 12x0
Em 08/07/2020
Presidente

Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA SARGENTO MAURILIO RODRIGUES DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA SARGENTO MAURÍLIO RODRIGUES DE CARVALHO", a via pública "Rua 06" localizada no Bairro da COHAB, na segunda paralela a Av. Antônio Cavalcante Novaes, tendo início na Rua 01, passando pela praça da COHAB e com término na Rua 03. (Anexo 01)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O senhor Maurílio Rodrigues de Carvalho nasceu no dia 16-10-1937 na cidade de Belém do São Francisco – PE. Filho do Sr. Manoel Rodrigues de Carvalho e da Senhora Maria da Paz Filha. Foi agricultor, proprietário de terras às margens do rio São Francisco, ceboleiro, dono de transportadora de cebolas para os principais Centros de Abastecimentos (CEASA) por todo país. Ficou mais conhecido como Sargento Maurílio Carvalho, por ter sido Comandante de Destacamento nos Município de Floresta, Belém do São Francisco e Itacuruba.

Casou-se com a florestana Maria do Socorro Correia Carvalho, onde tiveram 04 filhos: Mauro, Nara, Maurílio e Nadja, todos naturais de Floresta, local este que residiu dos anos 60 até 1996, onde foi eleito Vereador na Cidade de Itacuruba, mas mantendo residências em Floresta e em Itacuruba.

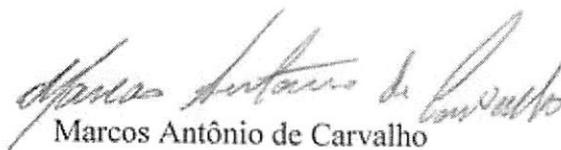
Da decisão desta casa, dê-se conhecimento aos seus filhos: Mauro César Correia Carvalho, Nara Correia Carvalho, Maurílio Rodrigues de Carvalho Júnior, Nadja Maria Correia Carvalho Novaes Ferraz, aos Correios, a CELPE e a COMPESA.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

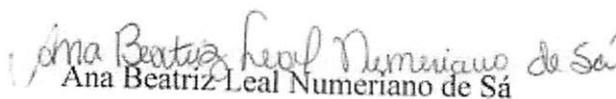
Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 22 de junho de 2020.


Marcos Antônio de Carvalho

Vereador


Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Vereadora


Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ



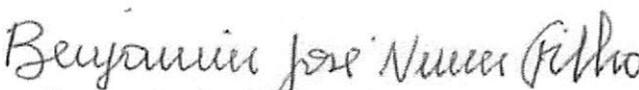
Murilo Alexandre de Almeida

Vereador



André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador



Benjamim José Nunes Filho

Benjamim José Nunes Filho

Vereador



Adalberto Nunes

Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Anexo 01

